



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5951**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.512,40 (Cento e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Doze Reais e Quarenta Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 125 0017 2011	3 3 90 39 00	79	9.100,00
02 04 01 22 661 0022 3009	3 3 60 45 00	157	70.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	56.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	451	2.040,00
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	573	272,40
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	652	100,00
<b>Total:</b>			<b>137.512,40</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	70.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	185	272,40
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	2.040,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	56.000,00
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 35 00	577	9.100,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 51 00	736	100,00
<b>Total:</b>			<b>137.512,40</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Março de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**